

PORTARIA Nº 1459, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Concede quinquênio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, lei Complementar 191 de 08.03.2022 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 1º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Alexandre Garcia Costa	PM-MAB-Motorista de Ambulância	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024
Beatriz Dias Pereira dos Santos	PM-ACD-Auxiliar em Saúde Bucal	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024
Cleuma Dutra Pereira	PM – LII – ASG-Limpeza Interna	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024
Daiene da Silva	PM – LII – ASG-Limpeza Interna	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024
Sergio Antunes	PM-VLE-Motorista de veículos Leves	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024
Silvia Ferreira de Paula Souza	PM-ASA-ASG-Saúde	10.05.2019	11.05.2024	13.05.2019 a 10.05.2024

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de maio de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal